



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF N.º 017.155.739/04

Registro Geral	FICHA 01
	RUBRICA <i>[assinatura]</i>
Matrícula N.º 5118	

IMÓVEL.:- Apartamento nº.33(trinta e três) Tipo "B", localizado no 3º.andar ou 4º pavimento do Edifício Karibe, com área útil de 60,835metros quadrados, área comum de 15.936metros quadrados, área correspondente de 76.771metros quadrados, área destinada a estacionamento de um veículo de 21.543metros quadrados e área total ou global de 98,314metros quadrados, correspondente a fração ideal do solo de 0,0446651 ou 56.278026metros quadrados, do terreno onde acha-se construído o Edifício, constituído pelo lote nº.01(um), resultante da unificação dos lotes 03, 04 e 05 da quadra 04(quatro), da Planta Parque Praia Bonança, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba, medindo 30,00metros de frente para a Rua Visconde do Rio Branco, por 42,00metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 22, pelo lado esquerdo confronta com a Rua Portugal, com a qual faz esquina e nos fundos, medindo 30,00metros, divide com o lote 02, com área total de 1.260,00metros quadrado

PROPRIETARIA.:- TEDDORO IMÓVEIS LTDA., - CGC-77.043.438/0001-81 e contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41.200.451.743, em 12.05.83 e subsequentes alterações, firma com sede a Rua Mal. Floriano Peixoto, 233 3, em Curitiba-PR.....

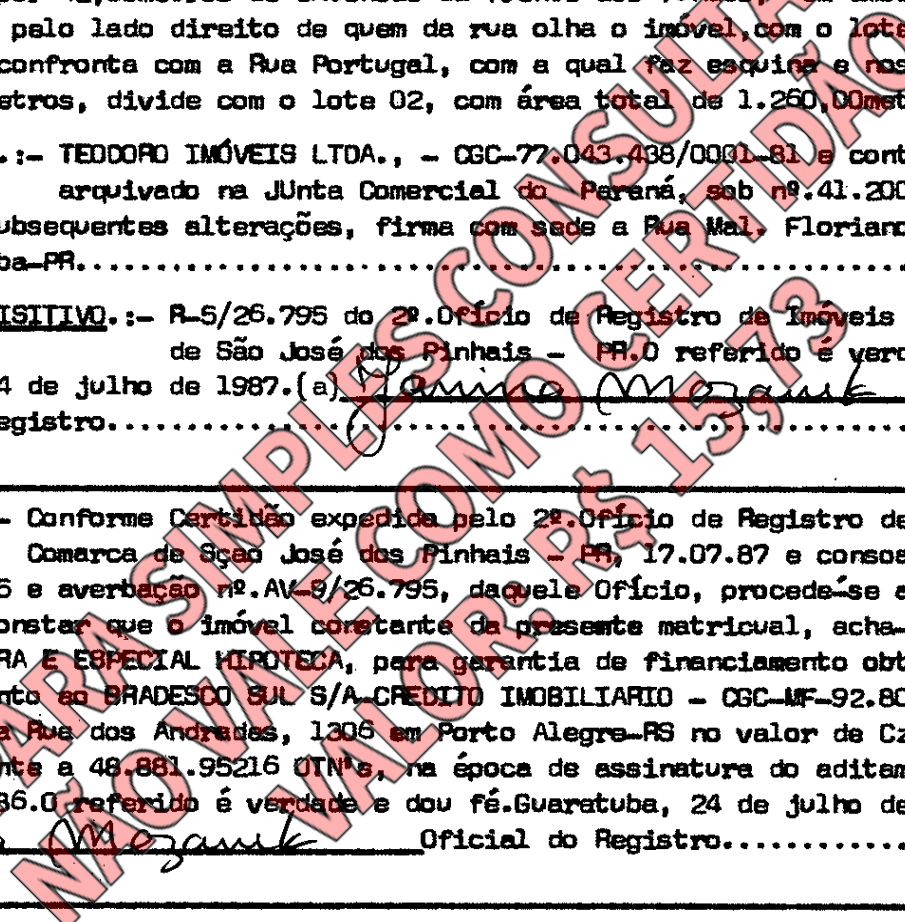
REGISTRO AQUISITIVO.:- R-5/26.795 do 2º.Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais - PR.O referido é verdade e dou fé Guaratuba, 24 de julho de 1987.(a) Jair Martins Oficial do Registro.....

AV.1/5.118.:- Conforme Certidão expedida pelo 2º.Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais - PR, 17.07.87 e consoante registro nº.R-8/26.795 e averbação nº.AV-8/26.795, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matriculal, acha-se hipotecado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, para garantia de financiamento obtido pela proprietária junto ao BRADESCO SUL S/A-CREDITO IMOBILIARIO - CGC-MF-92.806.900/0001-4 9, com sede a Rua dos Andradas, 1205 em Porto Alegre-RS no valor de Cz\$.5.201.039, 71, equivalente a 48.881.95216 UTM's, na época de assinatura do aditamento, firmado em 01.09.86.O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 24 de julho de 1987.(a)... Jair Martins Oficial do Registro.....

AV-2/5.118 - Prot.4082.:- Conforme autorização do BRADESCO SUL S/A- CREDITO IMOBILIARIO, constante do Instrumento Particular de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Cessão de Crédito e outra Avenças, firmado em 30.04.87 e tendo em vista a liberação da unidade objeto da presente matrícula da hipoteca originalmente constituída, fica cancelada a averbação nº.AV-1-5118.Custas Cz\$.176,36(serventia)+Cz\$.35,27(fg)=Cz\$.211,63.O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 24 de julho de 1987.(a) Jair Martins

R-3/5.118 - Prot.4082.:- Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Cessão de Crédito e outra Avenças, com força de escritura publica, firmado em 30 de abril de 1987 a proprietária Teodoro Imóveis Ltda., pessoa Juridica já mencionada, Vendeu o imóvel constante da presente matrícula em favor de PAULO ROBERTO MACHADO e sua mulher REGINA MARIA MACHADO, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77, ambos do comercio, portadores das CI-nº.325.827-PR e 495.672-PR e dos CPF-109.526.599/72 em comum, residentes e domiciliados.....

Visualização do Sistema de Registro de Imóveis - www.registadores.org.br



MATRÍCULA N.º: 5118

CONTINUAÇÃO

na Rua Alcebiades Plaisant, nº.290 em Curitiba-PR.Pelo preço de Cz\$.960.000,00(no-
vecentos e sessenta mil cruzados),Condições:- as do contrato do qual fica uma có-
pia arquivada neste Ofício.ITBL-757/87.CND/IAPAS-nº.220.462.Custas Cz\$.2.072,23('
serventia)+Cz\$.414,44(fp)=Cz\$.2.486,67.O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 24
de julho de 1987.(a) Jamisa M. Mozanik Oficial do Registro.....

R-4/5.118 - Prot.4082.:- Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda,Config
são de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca, Cessão de Crédi
to e outras Averças, com força de escritura pública, firmado em 30 de Abril de 198
7, o proprietário PAULO ROBERTO MACHADO e sua esposa já qualificados dá o imóvel '
constante da presente matricula, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor '
de TEODORO IMÓVEIS LTDA. pessoa jurídica já mencionada, para garantia da dívida '
confessada de Cz\$.864.000,00(oitocentos e sessenta e quatro mil cruzados), que o
devedor se obriga a pagar em 180(cento e oitenta)prestações mensais e consecutivas
vencendo-se a primeira prestação em 30 de maio de 1987, sendo o valor do encargo '
mensal de Cz\$.12.994,16(doze mil e novecentos e noventa e quatro cruzados e dezesse-
is centavos).Taxa de juros anual:nominal 10% e efetiva de 10,47%,Mult-10%(dez '
por cento)sobre o valor da dívida.Demais condições as constante do instrumento re-
ferido do qual fica uma via(cópia)arquivada neste Ofício.Custas Cz\$.1.984,05(serve
ntia)+Cz\$.396,81(fp)=Cz\$.2.380,86.O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 24 de '
julho de 1987.(a) Jamisa M. Mozanik Oficial do Registro....

AV-5/5118 - Prot.4082.:- Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Config
são de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca, Cessão de Crédi-
to e outras Averças, com força de escritura pública, firmado em 30 de abril de 198
7, procede-se a esta averbação para fazer constar que a Credora Teodoro Imóveis Lt
da., pessoa Jurídica já mencionada, cedeu e transferiu todos os direitos emergen-
tes da hipoteca constante do registro R-4/5.118, em favor de BRADESCO SUL S/A.CRE
DITO IMOBILIARIO - CGC- 92.805.900/0001-49, com sede a Rua dos Andradas,1306 em '
Porto Alegre-RS.Condições- as constantes do referido instrumento, do qual uma có-
pia arquivada neste Ofício,Custas Cz\$.992,03(serventia)+Cz\$.198,41(fp)=Cz\$.1.190,
44.O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 24 de julho de 1987.(a).
Jamisa M. Mozanik Oficial do Registro.....

AV-6/5.118 - Prot.4082.:- Averba-se na presente matricula, a Cédula Hipotecária In
tegral nº.357.381/8, série "A", emitida pelo BRADESCO '
SUL S/A. CREDITO IMOBILIARIO e tendo como devedor PAULO ROBERTO MACHADO e sua esp
sa acima qualificados e ainda como favorecido crédito hipotecario o Bradesco Sul '
S/A.Crédito Imobiliario, no valor de Cz\$.864.000,00.Número de prestações mensais -
180.Taxa nominal de Juros-11,39%a.a.Vencimento da primeira prestação-30.05.87.Ve-
lor da primeira prestação-Cz\$.12.994,16.Demais condições-as constantes da cédula .
Custas Cz\$.992,03(serventia)+Cz\$.198,41(fp)=Cz\$.1.190,44.O referido é verdade e dou
fé.Guaratuba, 24 de julho de 1987.(a) Jamisa M. Mozanik
Oficial do Registro.....

AV.7/5.118 - Prot. nº 60.274 de 30/11/2001: ALTERAÇÃO - Conforme Instrumento Particular de
Quitação, expedido pelo credor Banco Bradesco S/A, em 19/10/2001, e consoante Certidão da
Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 17/03/1989, os quais ficam devidamente



**REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN**

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 5.118 - FICHA: 2 - RUBRICA: 1

arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário para **BANCO BRADESCO S/A.** - Custas: R\$-24,00 (320 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 13 de Dezembro de 2001. (a) Margareth Nascimento Oficial. - GLH

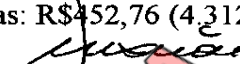
AV.8/5.118 - Prot. nº 60.274 de 30/11/2001: **CANCELAMENTO** - Conforme Instrumento Particular de Quitação, expedido pelo credor, em data de 19/10/2001, o qual fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, instituídas no R-4 e AV-5 da presente matrícula. - Custas: R\$-47,25 (630 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 13 de Dezembro de 2001. (a) Margareth Nascimento Oficial. - GLH

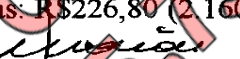
AV.9/5.118 - Prot. nº 60.274 de 30/11/2001: **CANCELAMENTO** - Conforme Instrumento Particular de Quitação, expedido pelo credor, em data de 19/10/2001, o qual fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, instituída no AV-6 da presente matrícula. - Custas: R\$-47,25 (630 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 13 de Dezembro de 2001. (a) Margareth Nascimento Oficial. - GLH

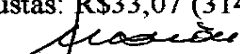
R.10/5.118 - Prot. nº. 72.537 de 04/06/2007 - **COMPRA E VENDA**: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, às folhas nºs. 102/103/104, do livro nº. 0469-E, em data de 06.01.2006, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Paulo Roberto Machado e sua esposa Regina Maria Machado, ele já qualificado, ela inscrita no CPF/MF nº. 713.855.929-15, do comércio, brasileira, já mencionada anteriormente, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **SERGIO ROBINSKI**, CPF/MF nº. 317.196.279-91 e CI/RG nº. 2.055.409-PR, publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aos 06.03.1992, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA INES ROBINSKI**, CPF/MF nº. 541.585.839-34 e CI/RG nº. 3.512.381-4-PR, médica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Flamboyant, nº. 184, Barreirinha, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), já recebidos. Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos vendedores constante da referida escritura. Apresentou as Certidões de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR e pelos 1º e 2º Cartórios Distribuidores da Comarca de Curitiba-PR, constantes da escritura. ITBI nº. 217031. **FUNREJUS: R\$86,00** (oitenta e seis reais). **Emitida DOI pelo tabelionato.** Custas: R\$452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de julho de 2007. (a) Margareth Nascimento Oficial. RJB.

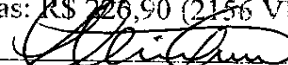
R.11/5.118 - Prot. nº. 72.560 de 06/06/2007 - **DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE**: Conforme Escritura Pública de Doação Paterna da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs. 012/013, do

CONTINUA NO VERSO

livro nº. 0256, em data de 01.06.2007, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sérgio Robinski e sua esposa Maria Inês Robinski, ambos já qualificados anteriormente, **DOARAM a NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **EDUARDO ROBINSKI**, CPF/MF nº. 077.646.039-02 e CI/RG nº. 8.840.968-0-SSP/PR, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 26.01.1993, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, nº. 184, Barreirinha, em Curitiba-PR, no ato da escritura representando por seus pais Sérgio Robinski e Maria Inês Robinski, ambos já qualificados anteriormente. Valor atribuído ao imóvel: R\$43.000,00 (quarenta mil reais). Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos doadores constante da referida escritura. Consta ainda na citada escritura as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Guaratuba-PR e pelos 1º e 2º Cartórios Distribuidores da Comarca de Curitiba-PR, constantes da escritura. GR-PR (doação com reserva de usufruto), devidamente recolhida. FUNREJUS: R\$86,00 (oitenta e seis reais). Emitida **DOI pelo tabelionato**. Custas: R\$452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de julho de 2007. (a)  Oficial. RJB.

R.12/5.118 - Prot. nº. 72.560 de 06/06/2007 - **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**: Conforme Escritura Pública de Doação Paterna da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs. 012/013, do livro nº. 0256, em data de 01.06.2007, procede-se a este registro para fazer constar que fica **RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel constante da presente matrícula em favor do ora doadores **SÉRGIO ROBINSKI e sua esposa MARIA INÊS ROBINSKI**, ambos já qualificados anteriormente, sendo que por ocasião da morte de um dos doadores, passará para o cônjuge sobrevivente. GR-PR (doação com reserva de usufruto) devidamente recolhida. FUNREJUS: Isento. Emitida **DOI pelo tabelionato**. Custas: R\$226,80 (2.160 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de julho de 2007. (a)  Oficial. RJB.

AV.13/5.118 - Prot. nº. 72.560 de 06/06/2007 - **CLÁUSULAS RESTRITIVAS**: Conforme Escritura Pública de Doação Paterna da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs. 012/013, do livro nº. 0256, em data de 01.06.2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE**. Custas: R\$33,07 (314 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de julho de 2007. (a)  Oficial. RJB.

AV.14/5.118 - Prot. nº 81.658 de 03/11/2009 - **RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO**: Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no 1º Ofício de Serviço Notarial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, às folhas nºs 023/024, do livro nº 0819, em data de 09/09/2009, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO** instituído no registro nº 12 (R-12) desta matrícula, em virtude da renúncia dos seu direitos pelo usufrutuário Sérgio Robinski e sua mulher Maria Inês Robinski, já qualificados, tornando assim e mesmo sem mais efeito e para que se consolide na pessoa do nu-proprietário Eduardo Robinski, já qualificado, a plena propriedade do imóvel constante desta matrícula. Apresentaram: a) GR-PR "renúncia de usufruto", recolhida; b) Funrejus: R\$ 92,70. Custas: R\$ 226,90 (2156 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 11 de Novembro de 2009. (a)  Oficial. CCRHC "

AV.15/5.118 - Prot. nº 81.658 de 03/11/2009 - **REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA RESTRITIVA**: Conforme Escritura Pública, acima registrada (R-14), procede-se a esta averbação para fazer constar a **REVOGAÇÃO DAS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE,**

CONTINUA NA FICHA 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 5.118 - FICHA: 3 - RUBRICA:

IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE objeto da **averbação nº 13 (AV-13)** desta matrícula. Custas: R\$ 33,07 (314 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 11 de Novembro de 2009. (a) Oficial. CCBHC

R.16/5.118 - Prot. nº 85.670 de 16/11/2010. **Compra e Venda (SFH):** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob nº 155550600157, de 08/11/2010, o proprietário, Eduardo Robinski, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **Karina Weigert Gomes**, RG 6.635.181-5-SSP-PR, CPF 030.431.309-28, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr Petronio Romero de Souza, 761, casa 37, em Curitiba, pelo preço de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), quitado. Integram este ato: a) Inexigibilidade da CND/INSS; b) Certidões de feitos ajuizados; c) ITBI nº 092303 e 092304; d) Funrejus: R\$ 206,00. **Emitida a DOI.** Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Guaratuba, 09 de Dezembro de 2010. (a) Oficial. RF

R.17/5.118 - Prot. nº 85.670 de 16/11/2010. **Alienação Fiduciária:** Conforme contrato acima registrado, a devedora fiduciante, Karina Weigert Gomes, já qualificada, **alienou em caráter fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Valor da dívida: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Prazo: 360 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal - 8,5563% e Efetiva - 8,9001. Encargo total: R\$ 967,99. Vencimento do 1º encargo mensal: 08/12/2010. Valor da garantia fiduciária: R\$ 144.864,70. Observação: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, nos termos da Lei nº 9.574/97. Funrejus: Isento. Custas: R\$ 226,38 (2156 VRC). Guaratuba, 07 de Dezembro de 2010. (a) Oficial. RF

AV.18/5.118 - **Retificação:** Eica averbado, de ofício, que a data correta do R.17 desta matrícula, é 09 de Dezembro de 2010, e não como constou. Custas: Nihil. Guaratuba, 13 de Dezembro de 2010. (a) Oficial. AGZ-

AV.19/5.118 - **Retificação:** Procede-se, de ofício, a esta averbação, para retificar o valor da dívida indicado no R.17, visto que o valor correto é: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Custas: Nihil. Guaratuba, 20 de Dezembro de 2010. (a) Oficial. RF

AV.20/5.118 - Prot. nº 111.814 de 29/09/2016 - **Averbação Premonitória (art. 828, CPC)** - A requerimento do interessado, fica averbado sobre a matrícula deste imóvel que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuição nº 27543 (processo 33688-12.2012.8.16.0001), perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executados Karina Weigert Gomes e outros. Valor da causa: R\$ 821.985,55. Funrejus: R\$ 1.643,97. Custas: R\$ 235,44 (1294 VRC). SELO DIGITAL Nº xWIWO . D4efj . 457ng, Controle: zhKLA . fFRX. Guaratuba, 04 de Outubro de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

CONTINUA NO VERSO

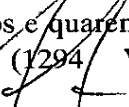
em www.registradores.org.br

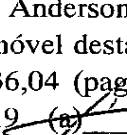
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

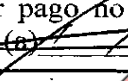
5.118


Continuação da Matrícula 5.118 -

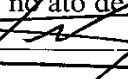
FICHA 3 -verso


R.21/5.118 - Prot. nº 115.296 de 21/07/2017 - **Penhora** - Conforme Termo de Penhora, de 08/03/2017, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 33688-12.2012.8.16.0001, 3ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executado Karina Weigert Gomes e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.841.836,53 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). Custas: R\$ 235,43 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 3.683,68. Guaratuba, 27 de julho de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

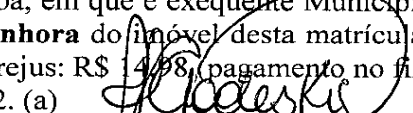
R.22/5.118 - Prot. nº 126.063 de 18/07/2019 - **Penhora** - Conforme Termo de Penhora, de 15/07/2019, extraído dos autos de nº 0000686-76.2011.8.09.0245, Vara do Trabalho de Pinhais, em que é exequente Vitória Alves da Rosa e executado Anderson Evandro Picharski Hasselmann e Karina Weigert Gomes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 18.021,81. Custas: R\$ 125,06 (648 VRC). Funrejus: R\$ 36,04 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1130/2019). Guaratuba, 24 de Julho de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). ACSG

Av.23/5.118 - Prot. nº 134.782 de 15/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.1215.00896136-IA-320, de 12/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Karina Weigert Gomes pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais, nos autos do processo nº 00095918020118160033. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 220/2021. Guaratuba, 17 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA00000000882212

Av.24/5.118 - Prot. nº 140.341 de 07/12/2021 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202112.0621.01936976-IA-620, de 06/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Karina Weigert Gomes pelo juízo da 3ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 0933688120128160001. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1325/2021. Guaratuba, 08 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.asqPn. 4qMzN-JPI7r.ejUtt


Av.25/5.118 - Prot. nº 143.073 de 03/05/2022 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202205.0314.02125991-IA-061, de 03/05/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Karina Weigert Gomes pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, nos autos do processo nº 00006867620115090245. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 382/2022. Guaratuba, 03 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.IrqPQ. cTA9k-fY2Cy.ejQa9

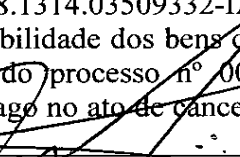
R.26/5.118 - Prot. nº 143.647 de 01/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 979/2022, de 31/05/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 9340-23.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Karina Weigert Gomes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.580,97. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 7,16 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 478/2022). Guaratuba, 02 de junho de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.27/5.118 - Prot. nº 143.680 de 02/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 981/2022, de 31/05/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 3886-52.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Rosa Cardoso Cabral, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.490,79. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 14,98 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 504/2022). Guaratuba, 03 de junho de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 5.118 FICHA: 04 - RUBRICA:

R.28/5.118 - Prot. nº 150.190 de 03/05/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1276/2023, de 18/04/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5221-72.20202.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Kariana W. Gomes, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.073,70. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 4,15 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 463/2023). Guaratuba, 03 de maio de 2023. (a)  Ariane Godeski. SFRIL. 5JxMP.F6ryp-kLKHe.F551q

Av.29/5.118 - Prot. nº 159.505 de 13/08/2024 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202408.1314.03509332-IA-790, de 13/08/2024, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Karina Weigert Gomes pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos do processo nº 00138327620238160001. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC), Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 764/24). Guaratuba, 14 de agosto de 2024. (a)  Rafael Scholze (Substituto). - AGZ - SFRIL.MJcHP. RrjW9-DZMez.F551q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização em
em www.registradores.org.br